



OFÍCIO Nº.197/2019/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD: 2019/27009/093405

ÀS UNIDADES ESCOLARES.


Araguaína, 26 de agosto de 2019.

Assunto: 2ª Etapa de Formação Continuada para Equipe Gestora das Unidades Escolares.

Senhor (a) Diretor (a),

1. Com o intuito de garantir a formação continuada prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, no inciso V do seu artigo 13, no período de **29 de agosto a 10 de setembro 2019**, esta Diretoria Regional de Educação realizará a **2ª Etapa de Formação Continuada para a Equipe Gestora das Unidades Escolares**.
2. Convocamos o Diretor da Unidade Escolar, 1 (um) Coordenador Pedagógico e 1 (um) Orientador Educacional das Escolas Estaduais sede, bem como, o Diretor, 1 (um) Coordenador Pedagógico e 1 (um) Orientador Educacional, das Escolas Estaduais dos municípios jurisdicionados a esta Diretoria Regional, para a referida formação, que acontecerá nas **salas 28 e 29 desta Diretoria Regional, das 08h às 12h e das 14h às 18h**, turmas e datas dos encontros estão discriminados no documento anexo. Para o melhor desenvolvimento das atividades, orientamos aos cursistas que tragam notebooks para realização das atividades práticas.
3. Informamos a Vossa Senhoria, que as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos cursistas dos municípios, ocorrerão por conta da Unidade Escolar com recursos destinados à este fim. Desse modo, o número de participantes das escolas deverá ser definido pela equipe em função das possibilidades de recursos, não podendo exceder o quantitativo estipulado no item 2, anexo.
4. Outrossim, colocamos à disposição a Assessoria de Currículo, para esclarecimentos de possíveis dúvidas, por meio do telefone: (63) 3411-5021.

Atenciosamente,


Ana Cláudia Martins de Oliveira
Diretora Regional de Educação de Araguaína.